PORTARIA Nº 8097/2025

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA FLAVIA OLIVEIRA	09/11/2023 – 08/11/2024	18/09/2025 – 02/10/2025
ALINE PESSOA CÓRDOVA	22/10/2023 – 21/10/2024	11/09/2025 – 25/09/2025
WANDERLEI LIZ FREITAS	01/02/2024 – 31/01/2025	18/08/2025 – 16/09/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Bocaina do Sul, 06 de outubro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal